



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 21 DE MAIO DE 2026

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabeleceu o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o art. 28, inciso VIII, do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; a Portaria nº 353, de 30 de abril de 2026, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Processo nº 23091.004660/2026-64; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 21 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consepe, da redistribuição do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, tendo como contrapartida o código de vaga nº 269058, atualmente desocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS